



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quarta-feira • 13 de Abril de 2022 • Ano IV • Nº 1211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Decreto Nº 000010/2022, 01 abril de 2022** - Abre Credito Suplementar no valor de: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais ),para os fins que se especifica e dá outras providências
- **Decreto Nº 000011/2022, 01 abril de 2022** - Abre o Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais ),para os fins que se especifica e dá outras providencias.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



**MUNICÍPIO DE MORTUGABA**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**BAHIA**  
**13.677.687/0001-46**  
**Decreto Nº 0000010/2022**  
**ABRIL / 2022**

DECRETO Nº 0000010/2022, 01 de abril de 2022

DECRETO Nº 0000010/2022, 01 abril de 2022  
"Abre Crédito  
Suplementar no valor de: R\$ 315.000,00 (trezentos e  
quinze mil reais ),para os fins que se especifica e dá outras

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

### Dotações Suplementadas

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
2.082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15400000	240.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>240.000,00</b>
2.084 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	40.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>70.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>310.000,00</b>
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	3.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>315.000,00</b>

Artigo 2º.-As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Suplementar, serao cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

### Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.024 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15001002	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.078 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	1.000,00
33909200000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001002	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>5.000,00</b>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA,ESPORTE E LAZER		
1.002 - CONST.E REF.E/OU AMPL.DE PREDIO ESCOLAR E CRECHE-ESCOLA		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15440000	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
2.010 - MANUTENCAO DE CRECHE ESCOLA - ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15411070	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
1.006 - CONST.DE QUADRAS,ESTADIO,PCA.DE ESPORTE E C.FUTEBOL		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15440000	240.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>240.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>310.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>315.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.



**MUNICÍPIO DE MORTUGABA**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**BAHIA**  
**13.677.687/0001-46**  
**Decreto Nº 000010/2022**  
**ABRIL / 2022**

---

HERACLITO LUIZ PAIXÃO MATOS  
PREFEITO  
CPF: 263.268.505-25



**MUNICÍPIO DE MORTUGABA**  
**CONSOLIDADO - GERAL**  
**BAHIA**  
**13.677.687/0001-46**  
**DECRETO Nº 0000011/2022**  
**Data 01/04/2022**

DECRETO Nº 0000011/2022, 01 de abril de 2022  
DECRETO Nº 0000011/2022, 01 abril de 2022  
"Abre o Quadro de Detalhamento da Despesa no valor de:  
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que se  
especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar nas Seguintes Dotações Orcamentarias:

**Acréscimo de Dotação**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15001002	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

**Redução de Dotação**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2.039 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 16320000	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>50.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

Artigo 3º. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
HERÁCLITO LUIZ PAIXÃO MATOS  
PREFEITO  
CPF: 263.268.505-25